



10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado através de Edital a ser afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sito a Rua Dr. Faivre, nº 590, Centro, Curitiba/PR, no Hospital de Clínicas, e na Internet nos endereços: www.nc.ufpr.br e www.progepe.ufpr.br a partir do dia 02/06/2010.

10.2 Toda divulgação por outros meios será considerada tão-somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será homologado mediante a publicação no Diário Oficial da União, dos candidatos aprovados e classificados para cada cargo, sendo a listagem elaborada na ordem decrescente de notas, observadas as demais normas pertinentes constantes deste Edital.

12 DA CONTRATAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

12.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada por edital na Internet e/ou através de correspondência, não se responsabilizando a Universidade Federal do Paraná pela mudança de endereço sem comunicação prévia à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por escrito, por parte do candidato.

12.2 O não comparecimento do candidato aprovado facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de contratação no cargo ao qual se habilitou.

12.3 A contratação ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

12.4 O período de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

12.5 Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.6 A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.

12.7 A contratação do candidato no cargo fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 4.

13 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Os candidatos convocados para contratação nos cargos objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o item 2 deste Edital. O candidato deverá cumprir o horário de trabalho no local estabelecido pela Universidade Federal do Paraná.

14 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos de que trata o presente edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos www.progepe.ufpr.br e www.nc.ufpr.br.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

15.2 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da Prova.

15.3 A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

15.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo.

15.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

15.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, à Rua Dr. Faivre, 590, 4º andar - Curitiba/PR, enquanto da validade deste Processo Seletivo.

15.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

15.8 O Núcleo de Concursos poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo Núcleo de Concursos, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

15.9 O Processo Seletivo será válido por um ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112 de 11/12/90 e art. 12 da Portaria nº 450 de 06/11/02.

15.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

15.11 As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato.

15.12 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

15.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 07193/2010. Partes: Banco Santander(Brasil) S/A e Universidade Federal do Pará. Objeto: Viabilizar o programa de bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$40.596,10. Vigência: 17/03/2007 a 31/12/2010. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa. Assinaturas: Jamil Hannouche, pelo Banco Santander, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 42410/2009. Partes: WEG Automação S.A e Universidade Federal do Pará. Objeto: Primeiro termo aditivo que altera na qualificação das partes a razão social da WEG em virtude de reestruturação societária, visto que a companhia WEG Automação S. A foi incorporada por WEG Equipamentos Elétricos S.A. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94. Foro: Justiça Federal Belém-Pa.

Assinaturas: Umberto Gobatto e Alidor Lueders, pela WEG Equipamentos, Carlos Edilson de Almeida Maneschy(Reitor) José Augusto Lima Barreiros(Diretor - ITEC), pela UFPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA Nº Processo: 23007.009838/2009-41 Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. MUNICÍPIO DE CACHOEIRA. CNPJ: 13.828.397/0001-56. Objeto: Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural. Fund. Legal: Leis 8.666/93; Decreto Federal 93.872/86 e a IN 01/97. Vigência: 04.05.2010 à 03.05.2012. Data de Assinatura: 04.05.2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483/2010

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23116003107201098.

MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVEIRA
Superintendente

(SIDECE - 04/05/2010) 154042-15259-2010NE900275

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 1, de 05/04/2010, publicado no DOU em 06/04/2010, seção 3, páginas 62 a 64, onde se lê: Cargo: TÉCNICO EM SOM - 2ª fase- Prova Prática: eliminatória - prova prática, com peso 6 (seis), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será considerado aprovado, o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados. Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público; leia-se: Cargo: TÉCNICO EM SOM - 2ª fase - Prova Prática: eliminatória - prova prática, com peso 6 (seis), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será considerado aprovado, o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 9 (nove) primeiros candidatos aprovados. Os candidatos não classificados no número máximo de 9 (nove), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 34/2009. Nº Processo: 23077016567200956. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2009-UFRN e dar continuidade ao projeto de INTERNET-POP Operação do Ponto de Presença da rede nacional de Ensino e Pesquisa(RNP) no RN- Fase I Instituições Governamentais. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 30/04/2010 a 31/07/2010. Data de Assinatura: 30/04/2010.

(SICON - 04/05/2010) 153103-15234-2010NE900002

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Futuras aquisições de materiais para utilização em GRÁFICA, destinados a atender demandas da EDITORA da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 05/05/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN Lagoa Nova - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sipac.ufpr.br

SILVIO NORONHA DE MELO
Pregoeiro

(SIDECE - 04/05/2010) 153103-15234-2010NE900774

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010

Objeto: Construção dos prédios destinados aos laboratórios para os cursos de história e geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó - Campus de Caicó. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/05/2010 de 08h30 às 11h30. ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Sup. Infra-Estrutura - CEL/SIN Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 21/05/2010 às 14h30. Endereço: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN Lagoa Nova - 084-32153333/3395. - NATAL - RN. Informações Gerais: O custo da reprodução gráfica do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil S/A. Agência 4201-3, conta corrente nº 170500-8, código 1531031523428830-6. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br. www.sipac.ufpr.br e www.infra.ufpr.br.

(SIDECE - 04/05/2010) 153103-15234-2010NE900774

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010

Objeto: Elaboração dos projetos executivos para ampliação da infraestrutura de abastecimento d'água, coleta e reuso de esgoto, drenagem pluvial e rede de hidrantes públicos, incluindo o levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do Campus Central da Universidade Federal do Rio grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/05/2010 de 08h30 às 11h30. ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Sup.de Infraestrutura -CEL/SIN Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 24/05/2010 às 09h00. Endereço: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN. Lagoa Nova - 84-32153395-3333. - NATAL - RN. Informações Gerais: O custo da reprodução gráfica do edital é de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil S/A. Agência 4201-3, conta corrente nº 170500-8, código 1531031523428830-6. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sipac.ufpr.br e www.infra.ufpr.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

(SIDECE - 04/05/2010) 153103-15234-2010NE900774

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2010 ao Convênio Nº 00012/2008. Nº Processo: 23078030603/07-97. Convenientes: Concedente : UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Executor : VALDIR JOSE MORIGI, CPF nº 330.481.180-04. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original. Adequar à legislação vigente, incluindo e/ou alterando cláusulas e incisos. Incluir recursos no valor de R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 50.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 2375 0. Fonte Recurso: 0250153321, ND: 335039, Num Empenho: 2010NE902367. Vigência: 16/01/2009 a 28/12/2010. Data de Assinatura: 28/04/2010. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72, Executor : RICARDO SCHNEIDERS DA SILVA, CPF nº 176.088.560-68.

(SICONV - 04/05/2010)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 54/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/04/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS para o ICBS.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECE - 04/05/2010) 153114-15235-2010NE900078